

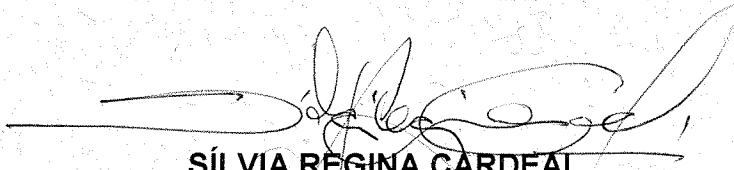


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/CPAD e do Processo n.º 23065.023392/2011-97, resolve:

Prorrogar, por 15 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 375/PROGEP, de 06.10.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, publicado em 14.10.2011, de acordo com o art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 25/11/11**